

DECRETO Nº 2.323, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.669, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005 MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.90.11.0000 – 46935 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 49.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 203 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 600,00
SUBTOTAL R\$ 49.600,00

Recurso 0001 – Livre

02.05.04.124.0002.2010 MANUT. DAS ATIVID. DA UNIDADE CENTRAL DO CI
3.3.1.90.11.0000 – 46984 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 4.000,00

Recurso 0001 – Livre

03.01.04.122.0002.2011 MANUT. DAS ATIVIDAD. DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.90.11.0000 – 282 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 48.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 283 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 2.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 608 Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00
SUBTOTAL R\$ 66.000,00

Recurso 0001 – Livre

03.02.04.128.0002.2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL
3.3.1.90.16.0000 – 47014 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 100,00

Recurso 0001 – Livre

03.03.04.122.0002.2013 MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.3.1.90.11.0000 – 47026 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 17.000,00

Recurso 0001 – Livre

04.01.04.123.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA
3.3.1.90.11.0000 – 310 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 21.000,00

Recurso 0001 – Livre

04.01.04.129.0002.2157 MANUT. DAS ATIV. DE FISC. E TRIBUTAÇÃO
3.3.1.90.11.0000 – 47347 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 4.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 47349 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 3.000,00
SUBTOTAL R\$ 7.000,00

Recurso 0001 – Livre

05.01.04.122.0002.2018 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.1.90.11.0000 – 46990 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 34.000,00

Recurso 0001 – Livre

06.01.04.122.0002.2021	MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
3.3.1.90.11.0000 – 320	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 128.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 424	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 46918	Obrigações Patronais.....	R\$ 23.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 153.000,00

Recurso 0001 – Livre

06.05.17.512.0012.2038	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.1.90.16.0000 – 39194	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 26.000,00

Recurso 0001 – Livre

07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.90.11.0000 – 524	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 9.000,00

Recurso 0020 – MDE

07.02.12.361.0014.2046	MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DA REDE MUNIC.	
3.3.1.90.04.0000 – 569	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 58.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 47194	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 59.000,00

Recurso 0020 – MDE

07.03.12.361.0014.2060	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)	
3.3.1.90.11.0000 – 47282	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 84.500,00
3.3.1.90.16.0000 – 47073	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 1.200,00
	SUBTOTAL	R\$ 85.700,00

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.365.0013.2051	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I. C. M (60%)	
3.3.1.90.11.0000 – 47287	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 11.700,00

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.367.0015.2050	MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (60%)	
3.3.1.90.11.0000 – 452	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 1.800,00

Recurso 0031 – FUNDEB

07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.3.1.91.13.0000 – 47379	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00

Recurso 0001 – Livre

08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE	
3.3.1.90.04.0000 – 652	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 28.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47123	Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 655	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 47046	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 19.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 47124	Obrigações Patronais.....	R\$ 16.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 80.000,00

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL	
3.3.1.90.11.0000 – 682	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 17.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 11391	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.100,00
3.3.1.91.13.0000 – 47158	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 22.100,00

Recurso 1151 – Fundo Municipal de Assistência Social

10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3.3.1.90.13.0000 – 47150 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 TOTAL.....R\$ 654.000,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005 MANUT DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.1.90.94.0000 – 47417 Indenizações Trabalhistas R\$ 600,00
 Recurso 0001 – Livre
 02.03.04.122.0002.2008 MANUT. DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA
 3.3.1.90.11.0000 – 46978 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 02.04.18.541.0020.2009 MANUT. DAS ATIV. DA DIR. DE MEIO AMBIENTE
 3.3.1.90.11.0000 – 46981 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 23.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 03.01.04.122.0002.2011 MANUT. DAS ATIV DA SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
 3.3.1.90.94.0000 – 46997 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 12.100,00
 Recurso 0001 – Livre
 04.01.04.123.0002.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA
 3.3.1.90.11.0000 – 46959 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 24.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 04.01.04.123.0002.2016 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 3.3.1.90.11.0000 – 46965 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 28.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 04.01.04.123.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS
 3.3.1.90.11.0000 – 46952 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00
 3.3.1.90.13.0000 – 46953 Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
 SUBTOTAL R\$ 14.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 05.01.04.122.0002.2018 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 3.3.1.90.94.0000 – 46992 Indenizações Trabalhistas R\$ 19.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 06.01.04.122.0002.2021 MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 3.3.1.90.04.0000 – 319 Contratação por Tempo Determinado R\$ 14.000,00
 3.3.1.90.94.0000 – 46993 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 26.000,00
 SUBTOTAL R\$ 40.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 06.02.04.122.0009.2024 MANUT DA SUB PREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL
 3.3.1.90.11.0000 – 39193 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 31.000,00
 3.3.1.90.16.0000 – 458 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 11.000,00
 SUBTOTAL R\$ 42.000,00
 Recurso 0001 – Livre
 06.03.15.452.0012.2034 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.1.90.11.0000 – 379 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 38.000,00
 Recurso 0001 – Livre

06.05.17.512.0012.2038	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
3.3.1.90.04.0000 – 445	Contratação por Tempo Determinado	R\$	19.000,00
3.3.1.90.11.0000 – 380	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	40.000,00
	SUBTOTAL	R\$	59.000,00
Recurso 0001 – Livre			
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.04.0000 – 522	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.02.12.365.0013.2043	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI		
3.3.1.90.04.0000 – 551	Contratação por Tempo Determinado	R\$	19.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.02.12.365.0013.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHE		
3.3.1.90.04.0000 – 553	Contratação por Tempo Determinado	R\$	29.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.02.12.367.0015.2049	MANUTUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”		
3.3.1.90.04.0000 – 47068	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
Recurso 0020 – MDE			
07.03.12.361.0014.2060	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)		
3.3.1.90.04.0000 – 416	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	34.650,00
3.3.1.90.11.0000 – 47282	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	100,00
3.3.1.90.13.0000 – 47284	Obrigações Patronais	R\$	100,00
3.3.1.90.94.0000 – 543	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	13.700,00
3.3.1.90.96.0000 – 431	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$	990,00
	SUBTOTAL	R\$	49.540,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.361.0014.2061	MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (40%)		
3.3.1.90.04.0000 – 47243	Contratação por Tempo Determinado	R\$	990,00
3.3.1.90.11.0000 – 47260	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	5.200,00
3.3.1.90.13.0000 – 606	Obrigações Patronais	R\$	50,00
3.3.1.90.16.0000 – 581	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	3.200,00
3.3.1.90.94.0000 – 533	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	990,00
3.3.1.91.13.0000 – 390	Obrigações Patronais	R\$	100,00
	SUBTOTAL	R\$	10.530,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.365.0013.2051	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I. C. M (60%)		
3.3.1.90.04.0000 – 47283	Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.180,00
3.3.1.90.13.0000 – 47427	Obrigações Patronais	R\$	4.150,00
3.3.1.90.16.0000 – 45015	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	7.600,00
3.3.1.91.13.0000 – 47285	Obrigações Patronais	R\$	800,00
	SUBTOTAL	R\$	21.730,00
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.03.12.365.0013.2052	MANUT. ESC. EDUC. INFANTIL CRECHE MUN. (40%)		
3.3.1.90.04.0000 – 47288	Contratação por Tempo Determinado	R\$	990,00
3.3.1.90.11.0000 – 435	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	4.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47293	Obrigações Patronais	R\$	100,00
3.3.1.90.16.0000 – 221	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	3.200,00
3.3.1.91.13.0000 – 47295	Obrigações Patronais	R\$	1.880,00
	SUBTOTAL	R\$	10.170,00

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.367.0015.2050	MANUT. DA E. M. ED. ESPEC. “POSSO VIVER” (60%)		
3.3.1.90.04.0000 – 446	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	990,00
3.3.1.90.11.0000 – 452	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	150,00
3.3.1.90.13.0000 – 605	Obrigações Patronais.....	R\$	990,00
3.3.1.90.16.0000 – 47226	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	2.880,00
3.3.1.91.13.0000 – 785	Obrigações Patronais.....	R\$	100,00
	SUBTOTAL	R\$	5.110,00

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.367.0015.2059	MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (40%)		
3.3.1.90.11.0000 – 47231	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	200,00
3.3.1.90.13.0000 – 47240	Obrigações Patronais.....	R\$	990,00
3.3.1.90.16.0000 – 607	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	650,00
3.3.1.91.13.0000 – 47237	Obrigações Patronais.....	R\$	280,00
	SUBTOTAL	R\$	2.120,00

Recurso 0031 – FUNDEB

07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA		
3.3.1.90.11.0000 – 47216	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	47.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47217	Obrigações Patronais.....	R\$	13.000,00
	SUBTOTAL	R\$	60.000,00

Recurso 0001 – LIVRE

08.01.10.301.0018.2093	MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS		
3.3.1.90.11.0000 – 47095	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	80.000,00

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.1.90.04.0000 – 681	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47159	Obrigações Patronais.....	R\$	15.100,00
3.3.1.90.16.0000 – 684	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	5.000,00
	SUBTOTAL	R\$	22.100,00

Recurso 1151 – Fundo Municipal de Assistência Social

10.01.20.122.0002.2122	MAN. DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE SECRETÁRIO		
3.3.1.90.11.0000 – 47106	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	5.000,00

Recurso 0001 – Livre

TOTAL.....R\$ 654.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 04 de novembro de 2021.

LUCAS MICHELON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal da Administração